



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



DECRETO N.º 1257

Tupandi, 7 de julho de 2025

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1986, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.317,41 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
004886 - 3.4.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES	55.317,41
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	55.317,41

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 0,00 (), operações de créditos no valor de R\$ 0,00, superávit do exercício anterior no valor de R\$ 0,00 (), redução de outra entidade no valor de R\$ 0,00 e a redução de crédito no valor de R\$ 55.317,41 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
004633 - 3.4.4.50.42	AUXÍLIOS	55.317,41
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	55.317,41



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI.
7 de julho de 2025

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Sec. Munic. Administração